

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024**

Através do presente termo, **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2024, conduzido nos autos do Processo Administrativo Nº 2628/2024 1Doc, cujo objeto visa a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, da **Associação Nossa Senhora Aparecida (CNPJ nº. 75.957.431/0001-40)**, mantenedora do Hospital Bom Pastor, para a prestação de serviços médico-hospitalares, em complemento ao atendimento básico a saúde no Município de Turvo/PR bem como para a realização de consultas e procedimentos médicos, realização de exames e transferências de pacientes, de acordo com o descrito na Solicitação Nº 119/2024 do Sistema Gestão do Município (Equiplano), bem como o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência bem como demais componentes presentes no Proc. Administrativo 2.628/2024., no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), considerando:

- a) A regularidade do procedimento executado;
- b) A justificativa para escolha da contratada;
- c) Os documentos relativos à habilitação da beneficiada em face das exigências previstas pelo art. 74, I, da Lei nº 14133/2021.

Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração do contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 30 de abril de 2024.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal